INDICAÇÃO Nº 82/2019

Plantio de árvores para sombra de crescimento rápido em praças do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize o plantio de árvores para sombra de crescimento rápido em praças do Município.

Atendendo a reivindicações, faz-se de extrema importância que seja realizado o plantio de mais árvores em praças do Município, visto que tais locais são constantemente visitados pela população, a qual necessita de áreas sombreadas para seu descanso e o desempenho de atividades esportivas e de lazer.

Ademais, vale dizer que a presença de idosos nesses espaços é muito recorrente, como, por exemplo, os avós que levam seus netos para brincarem em parquinhos, sendo que os primeiros acabam, muitas vezes, ficando sob o sol enquanto aguardam as crianças brincarem, fato que pode ocasionar problemas de saúde aos mesmos.

Além disso, a existência de árvores com espinhos em praças e parques denotam fato preocupante, já que ditas espécies de plantas podem ocasionar acidentes, principalmente em relação às crianças que brincam nesses ambientes.

Em face do exposto, tendo por objetivo a saúde, segurança, comodidade, conforto e o bem-estar dos cidadãos que frequentam as praças e parques públicos, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN